

ALMEIRIM - PA - 16 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV - Nº 0781

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



PORTARIA Nº 004-A - GAB - PMA, de 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRADO EM: 05.01.2024
As 10h 04-A do Livro de 01
DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Complementar nº 195 / 2022, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, no Município de Almeirim - Pará e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, publicada no D.O.U. em 08/07/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.459, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e fiscalização de cumprimento de dispositivos legais da Lei Complementar nº 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Complementar nº 195 / 2022, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, no Município de Almeirim - Pará com os seguintes membros:

- Elisilvia Ferreira Sarges - Presidente;
- Samuel Sarges dos Santos - Membro Titular;
- Iran Francisco Pires dos Santos - Membro Titular;
- Otacimar de Oliveira Andrade - Membro Suplente.

Art. 2º - O Prazo de Validade da referida Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 071 – GAB/PMA, de 10 de Abril de 2024.

Registrado às fls. nº 071, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 10/04/2024.

Dineuza Maria Pinheiro dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 114**, datado de **08/01/2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora senhora **MARCELA SILVA FREITAS**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA - PMA-GOPM-PR - R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, no período de 03/04/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 03 / 04 / 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Marcela Silva Freitas
Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 050/SEAP, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Registrado às fls. nº 050 do livro nº. 01/2024

Almeirim, 11/04/2024.

Dineuza Maria Pinheiro dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **RISIA MARA DA SILVA SARRAF**, servidora do quadro Efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **Aux. Adm. Educacional – PMA-GOAAE-AE**, lotada na **EMEF PROF. ELEY DUARTE ELLERES**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **08.04.2024 a 22.04.2024**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **08.04.2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de abril de 2024.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA:74924761249
Assinado de forma digital por ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA:74924761249
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 032-A – GAB/PMA, de 20 de Fevereiro de 2024.

Registrado às fls. nº 032-A, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 20/02/2024.

Dineuza Maria Pinheiro dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I – Zelar** pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II – Verificar** se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III – Acompanhar**, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV – Indicar** eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado **MISAEEL BANDEIRA FONSECA**, portador do CPF. Nº **012.164.242-92**, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2024.0220001-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.714.777/0001-58**, para prestação de serviços com **Fornecimento de Combustíveis no Distrito de Monte Dourado**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme **Contrato nº 2024.0220001-PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000-Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br